

3º TERMO ADITIVO Nº 0192/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF - nº 22.760.883/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.491.747-8 e Inscrição Municipal nº 36098, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, neste ato representado pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

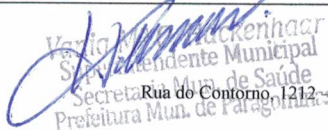
2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 367/2018, que terminaria em 05 de Março de 2020, fica renovado para 05 de Março de 2021, através do 3º Termo Aditivo nº 0192/2020, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 168/2020, datado de 11 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

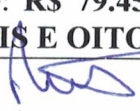
CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 79.450,08 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).


Verificação e Assinatura do
Secretário Municipal de Saúde
Rua do Contorno, 1212 - Centro
Prefeitura Mun. de Paragominas


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
www.paragominas.pa.gov.br

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.1001.2.061 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 39.725,04 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 33.104,20 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 6.620,84 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0803.10.301.1001.2.075 – MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 39.725,04 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 33.104,20 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 6.620,84 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PAB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

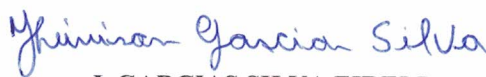
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 367/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2020

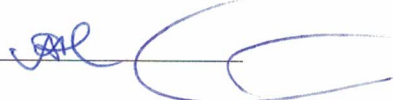

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Márcia O. Hackenhaar
 Superintendente Municipal
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas


J. GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

3º TERMO ADITIVO Nº 0192/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 367/2018

ANEXO I

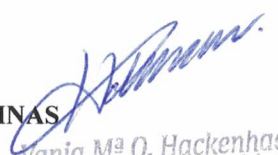
“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.061 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
519946	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PJ)	R\$ 39.725,04	R\$ 33.104,20	R\$ 6.620,84
TOTAL GERAL:		R\$ 39.725,04	R\$ 33.104,20	R\$ 6.620,84
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0803.10.301.1001.2.075 – MANUT. DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
519958	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA (PJ)	R\$ 39.725,04	R\$ 33.104,20	R\$ 6.620,84
TOTAL GERAL:		R\$ 39.725,04	R\$ 33.104,20	R\$ 6.620,84
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.450,08 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).				

Paragominas-PA, 04 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Vania Mª O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


J. GARCAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCAS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2:

